



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA N° 317/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder **3 (três)**, diária(s) à **GEYSON CALDAS DE BRITO, MOTORISTA**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BELEM-PA, no período de **17/08/2025 à 19/08/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) ALEPA para CONDUZIR O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE PARA REUNIAO NA ALEPA COM DEPUTADO CHICÃO PARA TRATAR DE DEMANDAS DO MUNICÍPIO ESSA REUNIÃO E DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA TRATAR DE RECURSOS E EMENDAS PARA O MUNICÍPIO.

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **3 (três)** diárias no valor total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 15 de agosto de 2025.

Marcio Oliveira da Silva

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara
Exercício 2025